

27 de Maio de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021 PROCESSO LICITATÓRIO 014/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, nomeada pelo Decreto 3372/2021, em cumprimento a ratificação procedida pelo Presidente da Câmara Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação e remanejamento de divisórias e portas de divisórias, de acordo com a demanda, nas dependências da Câmara Municipal de Vitória da Conquista.

Favorecido: VITRAL BOX INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA
CNPJ: 08.113.453/0001-36

Valor Total: R\$ 16.251,26 (dezesesseis mil duzentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.3.9.0.39.00.000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412/2018.

Vitória da Conquista, 27 de maio de 2021.

Ana Paula Almeida Rocha
Presidente da Comissão Permanente
de Licitação - Decreto 3372/2021

ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021 PROCESSO LICITATÓRIO 014/2021

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tomando-o parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação e remanejamento de divisórias e portas de divisórias, de acordo com a demanda, nas dependências da Câmara Municipal de Vitória da Conquista.

Favorecido: VITRAL BOX INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA
CNPJ: 08.113.453/0001-36
ENDEREÇO: Av. Serrinha, nº 3291, Letra A, Bairro Ibirapuera- Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45075 220.

Valor Total: R\$ 16.251,26 (dezesesseis mil duzentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos)

FUNDAMENTO LEGAL – art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/2018.

Vitória da Conquista, 27 de maio de 2021.

Luis Carlos Batista
Presidente
Câmara Municipal de Vitória da Conquista/BA



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>